

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... | 5 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..... | 5 |
| SECRETARIA DA FAZENDA..... | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 11 |
| ASTT | 13 |
| IMPAR | 14 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA | 15 |
| PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... | 15 |

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 466, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos pré-selecionados ao Crédito Educativo referente ao segundo semestre de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 88, II "G", e Lei Municipal nº 1.889/99 alterada pelas Leis nº 2.661/09 e 2.873/13.

CONSIDERANDO, que foi concluída a primeira etapa do processo de seleção (inscrição, visita in loco na residência dos candidatos e elaboração de parecer técnico e social);

CONSIDERANDO, o limite financeiro disponível para o financiamento do Crédito Educativo.

CONSIDERANDO, a elevada demanda pelo referido financiamento.

CONSIDERANDO, que a Comissão Julgadora analisará e emitirá o parecer final sobre os percentuais de financiamento a que cada candidato terá direito.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar para a pré-seleção os seguintes limites:

| Todos os Cursos | | Medicina | | |
|------------------|-------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Renda Familiar | | Renda per capita | | |
| Até R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 até R\$ 3.100,00 | Até R\$ 1.000,00 | De R\$ 1.000,00 até R\$ 1.300,00 | De R\$ 1.300,00 até R\$ 1.500,00 |
| 40% | 30% | 40% | 30% | 20% |

Art. 2º - Publicar a relação dos candidatos pré-selecionados e aptos ao Crédito Educativo 2017/02, em atenção ao art. 2º, §4º do Decreto nº 022/2017:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

| INSTITUIÇÃO/ CURSO | NOME | SITUAÇÃO | PERCENTUAL |
|------------------------------|---|-----------------|------------|
| FACIT/ODONTOLOGIA | BRENDA DA SILVA PARENTE | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | RENATA FERREIRA FISCHER FIUZA | APTO | -- |
| | IVANETE ALVES DE SOUSA CARVALHO | APTO | -- |
| | JHULIO OLIVEIRA CARVALHO | APTO | -- |
| | AMNDY REGINA GARCIA BASTOS | APTO | -- |
| | NEVTON FILHO GARCIA BASTOS OLIVEIRA | APTO | -- |
| | RENILDE BRITO CAVALCANTE | APTO | -- |
| | THAYS KRISTINE GONÇALVES CARMO DE SOUSA GOMES | APTO | -- |
| ITPAC/CIÊNCIAS CONTÁBEIS | THAILANE AMORIM SOUZA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | AISLANY OLIVEIRA DE SOUSA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | KESLEY DA SILVA LIMA | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | KELY CRISTINA GOMES DOS SANTOS | APTO | -- |
| | HUDSON ALENCAR COSTA | APTO | -- |
| ITPAC/ENGENHARIA CIVIL | WARLLEY DA SILVA ARAUJO | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | MARIA GABRIELLE CARVALHO LIMA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | WHADYLA APARECIDA ABUDD BOLINA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | FELIPE DE SOUSA SANTOS | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | JONATAS HIAN DE OLIVEIRA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | HEVLY ALVES DE SOUSA DOS REIS | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | YANN PIMENTA DOS SANTOS | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | MATHEUS DA SILVA TAVARES | APTO | -- |
| | SUELEM CRISTINA PINTO LUSTOSA | APTO | -- |
| | YONARA BORGES DA COSTA | APTO | -- |
| | TATIANE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES | APTO | -- |
| | BRUNO GONÇALVES MENDES | APTO | -- |
| | LUCAS GRACIANO DA SILVA | APTO | -- |
| | MARCOS ALEXANDRE SILVA SARAIVA | APTO | -- |
| | JOÃO VICTOR CORREIA MARINHO | APTO | -- |
| ITPAC/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | LUCAS BRITO DA SILVA | APTO | -- |
| | MATEUS DA SILVA CARVALHO | APTO | -- |
| | ORISMAR SOARES MENEZES | APTO | -- |
| | WARLESSON ANDRADE DE OLIVEIRA | APTO | -- |
| | DIEGO LIMA LOPES | APTO | -- |
| | ANTONIO SILVA MATOS | APTO | -- |
| | ITALLO ALVES ARRUDA | APTO | -- |
| | LUCAS FEITOSA DE ALENCAR | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | NATÁ ALVES VERAS | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | YASMIM MORAIS SANTANA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | PATRICIA ALMEIDA GUIMARAES COSTA | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| EMILY PEREIRA DE ARAÚJO | PRÉ-SELECIONADO | 30 | |
| GEOVANNA ALVES DA COSTA | PRÉ-SELECIONADO | 30 | |
| ADRIANO NUNES VANDERLEY | APTO | -- | |

| ITPAC/AGRONOMIA | | | |
|---------------------------|---|-----------------|----|
| | ELISEU BATISTA BRANDÃO E SILVA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | MATHEUS MOTA LIRA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | JEFFERSON SANTIAGO DA SILVA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | GABRIEL RODRIGUES SILVA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | GABRIELLA DE SOUZA LIMA | APTO | -- |
| | MARCOS VINICIUS FIUZA DA SILVA | APTO | -- |
| | SALETE BORGES DOS SANTOS SOUZA | APTO | -- |
| ITPAC/ENG. - ELÉTRICA | | | |
| | BRUNO JEFFERSON WELLERSON DIAS DA S. SANTOS | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | LEONARDO SOUSA MACHADO | APTO | -- |
| ITPAC/ODONTOLOGIA | | | |
| | MARIA EDUARDA DOS REIS CAMPOS | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | THEURE SALES E SILVA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | BRUNNA NOVAIS PAIVA | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | JÚLIA MODESTO NERY | APTO | -- |
| | ROSEANE MENESES ROCHA LOPES | APTO | -- |
| | BRENDA EVANGELISTA BERNARDES | APTO | -- |
| | JAINNY PEREIRA SANTOS LIMA | APTO | -- |
| | JOSÉ EMILIO CARDOSO COSTA DIAS | APTO | -- |
| | JAILCE ALVES OLIVEIRA | APTO | -- |
| | LEANDRO MENDES DA SILVA | APTO | -- |
| ITPAC/SIST. DE INFORMAÇÃO | | | |
| | FABIO JÚNIOR PEREIRA DE ARAÚJO | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | GUILHERME RODRIGUES PINHEIRO | APTO | -- |
| ITPAC/MEDICINA | | | |
| | SUELY ABRANTES DE ARAUJO | PRÉ-SELECIONADO | 40 |
| | JESSIKA FREITAS DE SOUSA | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | DHEYMESON TALLES SOUSA COUTO | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | MATEUS CARVALHO MOTA | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | JORGE HUMBERTO CAMARGO | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | MARIANI BRAGA SILVA PORTO | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | WILLIAM CARDOSO LAUREANO JUNIOR | PRÉ-SELECIONADO | 30 |
| | ANEELY ANDRANDE OLIVEIRA | PRÉ-SELECIONADO | 20 |
| | MICHELY LIMA DA COSTA | PRÉ-SELECIONADO | 20 |
| | MARINA LOPES RESENDE | PRÉ-SELECIONADO | 20 |
| | JOÃO VICTOR SOUZA LIMA C. DE FREITAS | PRÉ-SELECIONADO | 20 |
| | GIOVANA FIGUEIRA BUCAR | PRÉ-SELECIONADO | 20 |
| | RAIZA FERNANDA DO CARMO ABREU | PRÉ-SELECIONADO | 20 |
| | GEOVANNA FERREIRA SOARES | APTO | -- |
| | ISABELA LUZ GOMES | APTO | -- |
| | GEORGIA OLIVEIRA GÓIS | APTO | -- |
| | WANNA PAULA EUFRASIO MOREIRA | APTO | -- |
| | BARBARA AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA | APTO | -- |
| | THAYNÁ SOARES OLIVEIRA | APTO | -- |
| | ANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES | APTO | -- |
| | MARIA EDUARDA CIRQUIIRA BRITO | APTO | -- |
| | FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO | APTO | -- |
| | JOÃO VICTOR MEDEIROS | APTO | -- |
| | IGOR HENRIQUE COELHO FONSECA | APTO | -- |
| | ANA BÁRBARA FELICIANO SOUZA SANTOS | APTO | -- |
| | NATHALIA DIAS GALVÃO | APTO | -- |
| | GABRIEL MIRANDA BEZERRA | APTO | -- |
| | JUDÁ ALMEIDA CARNEIRO DA CUNHA | APTO | -- |
| | DELIO RUBENS BELEM ROSA | APTO | -- |
| | OSMAR CARLOS NEVES | APTO | -- |
| | LAISE LOURRANY DA SILVA | APTO | -- |
| | ANA CAROLINA RELÍQUIAS DEBIAZZI | APTO | -- |
| | CARLOS VICTOR SILVA DE PAULA | APTO | -- |
| | GLEICIANE RAMOS VAZ | APTO | -- |
| | JULIANA MARIA NASCIMENTO SILVA | APTO | -- |
| | FRANCISCO SILVA SIRIANO NETO | APTO | -- |
| | GABRIEL ANGELO MARTINS FERREIRA | APTO | -- |
| | VERISSA MARTINS TEIXEIRA | APTO | -- |
| | VINICIUS MACHADO BRINGEL DE CASTRO CRUZ | APTO | -- |
| | JOSÉ CLEIDISON DE SOUSA | APTO | -- |
| | ROBERTO PAULINO DA SILVA FILHO | APTO | -- |
| | MARINA MARTINS BARTOSSON VITÓRIA | APTO | -- |
| | EMANUELA NOBREGA DA SILVA | APTO | -- |
| | JOÃO HENRIQUE MORAES DIAS | APTO | -- |
| | BRENNO JOSE DE ALCANTARA LUZ | APTO | -- |
| | JOÃO VICTOR KOITI SILVA YAMASHITA | APTO | -- |
| | MARIA GABRIELLY SILVA FONTES | APTO | -- |
| | SAMARA FERNANDES RIBEIRO | APTO | -- |
| | JOÃO VITOR LIMA SOARES | APTO | -- |
| | ARIEL TEIXEIRA RIBEIRO | APTO | -- |
| | GUILHERME AUGUSTO BRITO BUCAR OLIVEIRA | APTO | -- |
| | TÚLIO LEMOS OLIVEIRA | APTO | -- |

Art. 3º - Publicar a relação dos candidatos que não atenderam aos requisitos do Decreto nº 022/2017:

| Nº | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|----|-------------------------------------|--|
| 1 | Adriana Carvalho Poncion | Não consta comprovante de renda dos membros da família conforme art. 2º, § 2º, incisos VI, VII e VIII do Decreto 022/2017. |
| 2 | Ana Paula Brito de Sousa | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 3 | Ana Gabriela Araújo da Silva | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 4 | Ana Laura Cardoso Costa | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 5 | André Marques e Silva | Não atende o disposto no art. 11 do Decreto 022/2017. |
| 6 | Audice Barros Alencar | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 7 | Carolynne Sousa Araújo | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 8 | Cecilia Jacome Carvalho | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 9 | Emilly Gabriely Barbosa da Silva | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 10 | Igor Jassen Feitosa Pereira | Não atende o disposto no art. 11 do Decreto 022/2017. |
| 11 | Isabela Moraes Barros | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 12 | Ingrid Gomes Alencar | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 13 | Izabela Dias Xavier Costa | Não atende o disposto no art. 11 do Decreto 022/2017. |
| 14 | Jhully Martins de Carvalho | Não atende o disposto no art. 11 do Decreto 022/2017. |
| 15 | João Pedro Ferreira Mendonça | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 16 | Juliana Matioli Silva | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 17 | Kayo De Sousa Batista | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 18 | Ligia Cristina Alves Côrtes | Não consta o documento exigido no inciso "I" do art. 2º, § 1º do Decreto 022/2017. |
| 19 | Lorena Almeida Farias | Não consta os comprovantes de renda do grupo familiar, conforme art. 2º, § 1º, incisos V e VI do Decreto 022/2017. |
| 20 | Maria Karollainy Vaz Costa | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 21 | Micaely Cristina Ramos Lima | Requerente não atende o disposto no art. 11 do Decreto 022/2017. |
| 22 | Paloma Nunes Pinto | Não reside há pelo menos 4 anos conforme art. 2º, § 2º e não atende o art. 11 do Decreto 022/2017. |
| 23 | Pollyana Bernardo Almeida | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 24 | Renata Larissa França Silva de Melo | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 25 | Rodrigo Lima Cardoso | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 26 | Sara Rebeca Borges Morais | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 27 | Steffanno Moabe Sousa Santos | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 28 | Thays Padiha Gomes | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 29 | Tiago Cardoso Oliveira | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |
| 30 | Vinicius Moraes Sanches | Não reside há pelo menos 4 anos conforme dispõe o art. 2º, § 2º do Decreto 022/2017. |

Art. 4º - Abre-se o prazo de 10 (dez) dias para o recebimento de denúncias de acordo com o art. 2º, § 6º do Decreto nº 022/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 010 de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a licitação é um processo administrativo em que a Administração Pública, obediente aos princípios constitucionais que a norteiam e à legislação pertinente (Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993), selecionará a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que inexistência prevista no art. 25, inciso II, referente à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para promover Atividade Técnica sobre temas relevantes a serem implantados nos RPPS em todo o país, considerando a importância dos temas para os processos da Superintendência da Gestão Adm. e de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, com fundamento no inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, para contratação da Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, CNPJ: 02.672.248/0001-24, referente a pagamento de taxa de inscrição para servidor participar de Atividade Técnica – PIS/PASEP E E-social no RPPS, nos dias 07 e 08/08/2017, em Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2017

PROCESSO: 2474.084.149.0000032/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento de material, para formalização de Ata de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

| FORNECEDORA: IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME | | | | | | |
|---|--------|----------|---|-----------|-------------------------------|----------------------------|
| CNPJ: 07.336.663/0001-20 | | | | | | |
| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MEDIDA | Valor estimado unitário (R\$) | Valor estimado total (R\$) |
| 05 | 3.500 | UND | APOSTILA/CARTILHA 04 Miolo com 180 páginas, impressão em papel reciclado 120gm, 4/4 cores, Capa em reciclado 240gm, Acabamento lombada e PUR, laminação bopp fosca. | 21x29,5cm | R\$ 14,80 | R\$ 51.800,00 |
| 11 | 10.000 | UND | Pasta Impressa em papel couchê 300gm, 4/0 cores, com 02 vincos, corte especial, tipo janela, com 02 furos, laminação bopp brilho. | 33x48cm | R\$ 1,50 | R\$ 15.000,00 |
| 16 | 100 | BLOCO | Bloco 4 Capa: impresso em papel AP-120gr 1/0 cores. Miolo: impresso em papel AP-90gm, 4/0 cores, 100x1. Acabamento: colado e grampeado. Solicitação de acordo com a demanda da FUNAMC. | 15x21cm | R\$ 8,80 | R\$ 880,00 |
| 18 | 40 | Milheiro | Cartão de Visita Impresso em papel couche fosco 240gm, 4/4 cores, laminação bopp fosca e verniz localizado, corte especial. | 9x5cm | R\$ 93,96 | R\$ 3.758,40 |
| 27 | 5.000 | UND | Crachá PVC Impresso em pvc rígido, 4/4 cores. Acabamento: cordão personalizado. | Padrão | R\$ 0,95 | R\$ 4.750,00 |
| 33 | 1.000 | BLOCO | Ficha Impresso em papel AP-120gm, 4/0 cores 50X2 | 21x31cm | R\$ 12,50 | R\$ 12.500,00 |
| 39 | 10 | Milheiro | Folder 6 Impressão em papel couche 240g, 4/4 cores, laminação bopp brilho, 01 dobra. | 21x29,5cm | R\$ 484,00 | R\$ 4.840,00 |
| 44 | 30 | Milheiro | Cartaz 1 Impressão OFF-SET, papel couchê fosco 170 gr., 4/0 cores. | 46 x 64cm | R\$ 590,00 | R\$ 17.700,00 |
| 51 | 20 | Milheiro | Panfletos Impressão em papel couchê 115g, 4/4 cores, corte especial, laminação bopp fosco, aplicação de verniz localizado. | 15x21cm | R\$ 121,67 | R\$ 2.433,40 |
| 52 | 200 | BLOCO | Termo de Apreensão Impressão em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado, grampeado e serrilhado. | 21X31cm | R\$ 9,35 | R\$ 1.870,00 |
| 58 | 15.000 | BLOCO | Formulário 2 Impresso em papel AP-120gm, 4/4 cores 100x1, Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x29,5cm | R\$ 11,19 | R\$ 167.850,00 |
| 67 | 350 | BLOCO | Formulário 11 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x29,5cm | R\$ 12,39 | R\$ 4.336,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 287.718,30 |

| FORNECEDORA: GRÁFICA E EDITORA WR EIRELI | | | | | | |
|--|-------|-----|---|-----------|-------------------------------|----------------------------|
| CNPJ: 18.475.438/0001-91 | | | | | | |
| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MEDIDA | Valor estimado unitário (R\$) | Valor estimado total (R\$) |
| 01 | 4.000 | UND | Certificado Impresso em papel couchê brilho 240gm, 4/4 cores, aplicação de fundo de segurança anticópiã, fundo numismático com tinta invisível reagente a luz ultravioleta. | 21x29,5cm | R\$ 0,66 | R\$ 2.640,00 |
| 02 | 5.000 | UND | APOSTILA/CARTILHA 01 Miolo com 22 páginas, impressão em papel couchê fosco 150gm, 4/4 cores, Capa em couchê fosco 300gm, Acabamento canoa, 02 grampos, laminação bopp fosca. | 21x29,5cm | R\$ 3,02 | R\$ 15.100,00 |
| 03 | 2.500 | UND | APOSTILA/CARTILHA 02 Miolo com 184 páginas, impressão em papel AP-90gm, 4/4 cores, Capa em couchê fosco 300gm, Acabamento lombada e PUR, laminação bopp fosca. | 15x21cm | R\$ 7,15 | R\$ 17.875,00 |
| 04 | 3.000 | UND | APOSTILA/CARTILHA 03 Miolo com 122 páginas, impressão em papel couchê fosco 150gm, 4/4 cores, Capa em couchê fosco 300gm, Acabamento espiral, laminação bopp fosca. | 21x29,5cm | R\$ 12,60 | R\$ 37.800,00 |
| 06 | 3.000 | UND | Revista 01 Miolo em couchê brilho 170 gr., com 4/4 cores, com 80 páginas, Capa em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, verniz localizado F, laminação bopp fosca F/V; acabamentos: corte, dobra, Lombada e PUR. | 21x27cm | R\$ 8,96 | R\$ 26.880,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|----------|--|--------------|------------|---------------|
| 07 | 3.000 | UND | Revista 02 Miolo em couchê brilho 170 gr., com 4/4 cores, com 160 páginas, Capa em couchê brilho 300 gr., com 4/4 cores, verniz localizado F, laminação bopp fosca F/V; acabamentos: corte, dobra, Lombada e PUR. | 20x20cm | R\$ 16,96 | R\$ 50.880,00 |
| 08 | 1.500 | UND | Livreto 1 Miolo em couchê brilho 90 gr., com 4/4 cores, com 30 páginas, Capa em couchê brilho 170gr., com 4/4 cores, laminação bopp F/V; acabamentos: corte, dobra, canoa com 02 grampos. | 30x21cm | R\$ 3,60 | R\$ 5.400,00 |
| 09 | 5.000 | UND | Livreto 2 Miolo em couchê brilho 115gr., com 4/4 cores, com 44 páginas, Capa em couchê brilho 170gr., com 4/4 cores, laminação bopp F/V; acabamentos: corte, dobra, canoa com 02 grampos. | 30x21cm | R\$ 3,62 | R\$ 18.100,00 |
| 10 | 2.000 | UND | Pasta Com Bolsa/Canguru Impressão em papel couchê 300gm, 4/0 cores, laminação bopp fosco, com aplicação de bolsa em papel couchê 300gm, corte especial, sem impressão. | 47x31cm | R\$ 1,09 | R\$ 2.180,00 |
| 12 | 3.500 | UND | Caderneta de Vacina Capa: impresso em papel couchê 240gm 4/0 cores, Laminação bopp brilho. Miolo: impresso em papel couche 115gm, até 45 páginas, 4/4 cores. Acabamento: grampeado. | 15x21cm | R\$ 2,26 | R\$ 7.910,00 |
| 13 | 100 | BLOCO | Bloco 1 Capa: impresso em papel AP-120gr 1/0 cores. Miolo: impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado. Solicitação de acordo com a demanda da FUNAMC. | 15x21cm | R\$ 10,17 | R\$ 1.017,00 |
| 14 | 100 | BLOCO | Bloco 2 Capa: impresso em papel AP-120gr 1/0 cores. Miolo: impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x3. Acabamento: colado e grampeado. Solicitação de acordo com a demanda da FUNAMC. | 5x21cm | R\$ 12,36 | R\$ 1.236,00 |
| 15 | 5.000 | BLOCO | Bloco 3 Capa: impresso em papel couche 240gm 4/0 cores. Miolo: impresso em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x1. Acabamento: encadernação espiral. | 14x20,5cm | R\$ 2,09 | R\$ 10.450,00 |
| 17 | 2.000 | UND | Capa de Processo Impressão em papel triplex 300gm, 4/0 cores, Acabamento 01 vinco, 02 furos, laminação f/v. | 32,6x47,6cm | R\$ 1,72 | R\$ 3.440,00 |
| 19 | 18.000 | UND | Cartão 1 Impresso em papel AP-180gm, 4/0 cores. | 21x8cm | R\$ 0,07 | R\$ 1.260,00 |
| 20 | 21.000 | UND | Cartão 2 Impresso em papel AP-180gm, 4/0 cores | 11x15,5cm | R\$ 0,06 | R\$ 1.260,00 |
| 21 | 10.000 | UND | Cartão 3 Impresso em papel AP-180gm, 4/0 cores | 21x23,5cm | R\$ 0,18 | R\$ 1.800,00 |
| 22 | 6.800 | UND | Cartão 4 Impresso em papel couche 240gm, 4/4 cores | 15x21cm | R\$ 0,17 | R\$ 1.156,00 |
| 23 | 5000 | UND | Cartão 5 Impresso em papel couche 240gm, 4/4 cores | 21x29,5cm | R\$ 0,34 | R\$ 1.700,00 |
| 24 | 1.000 | UND | Cartão 6 Impresso em papel couche 240gm, 4/4 cores | 8,5x16cm | R\$ 0,33 | R\$ 330,00 |
| 25 | 1.000 | UND | Cartão 7 Impresso em papel couche 240gm, 4/4 cores | 15x10cm | R\$ 0,35 | R\$ 350,00 |
| 26 | 10.000 | UND | Crachá Impresso em papel AP-180g, 4/0 cores. Acabamento: cordão. | 11x15cm | R\$ 0,23 | R\$ 2.300,00 |
| 28 | 11.000 | UND | Envelope 1 Impresso em papel AP-120gm, 4/0 cores | 26x36cm | R\$ 0,61 | R\$ 6.710,00 |
| 29 | 6.500 | UND | Envelope 2 Impresso em papel AP-120gm, 4/0 cores | 24x34cm | R\$ 0,64 | R\$ 4.160,00 |
| 30 | 3.500 | UND | Envelope 3 Impresso em papel AP-120gm, 4/0 cores | 16x23cm | R\$ 0,67 | R\$ 2.345,00 |
| 31 | 3.500 | UND | Envelope 4 Impresso em papel AP-120gm, 4/0 cores | 11,5x16,5cm | R\$ 0,45 | R\$ 1.575,00 |
| 32 | 200 | UNID | Envelope 5 Impresso em papel AP-120gm, 4/0 cores | 14,8x21cm | R\$ 3,68 | R\$ 736,00 |
| 34 | 05 | Milheiro | Folder 1 Impressão em papel couche 115g, 4/4 cores, laminação bopp brilho. | 20x15cm | R\$ 279,40 | R\$ 1.397,00 |
| 35 | 05 | Milheiro | Folder 2 Impressão em papel couche 115g, 4/4 cores, 04 páginas, laminação bopp brilho, grampeado. | 20x15cm | R\$ 361,40 | R\$ 1.807,00 |
| 36 | 25 | Milheiro | Folder 3 Impressão em papel couche 115g, 4/4 cores, 08 páginas, laminação bopp brilho, grampeado. | 20x15cm | R\$ 527,00 | R\$ 13.175,00 |
| 37 | 03 | Milheiro | Folder 4 Impressão em papel couche 115g, 4/4 cores, 04 páginas, laminação bopp brilho, grampeado. | 9x15cm | R\$ 292,22 | R\$ 876,66 |
| 38 | 05 | Milheiro | Folder 5 Impressão em papel couche 150g, 4/4 cores, laminação bopp brilho. | 21x23,5cm | R\$ 363,22 | R\$ 1.816,10 |
| 40 | 30 | Milheiro | Folder 7 Impressão em papel couche 240g, 4/4 cores, laminação bopp brilho. | 10x7cm | R\$ 154,78 | R\$ 4.643,40 |
| 41 | 05 | Milheiro | Folder 8 Impressão em papel couche 150g, 4/4 cores, laminação bopp brilho. | 21x23,5cm | R\$ 573,07 | R\$ 2.865,35 |
| 42 | 30 | Milheiro | Folder 9 Impressão em papel couche 150g, 4/4 cores, 01 dobra, laminação bopp brilho. | 15,5x21cm | R\$ 238,00 | R\$ 7.140,00 |
| 43 | 10 | Milheiro | Folder 10 Impressão em papel couche 150g, 4/4 cores, laminação bopp brilho. | 18x12cm | R\$ 236,68 | R\$ 2.366,80 |
| 45 | 75 | Milheiro | Cartaz 2 Impressão OFF-SET, em papel couchê fosco 170 gr., 4/0 cores. | 42 x 29,7cm | R\$ 295,74 | R\$ 22.180,50 |
| 46 | 20 | Milheiro | Cartaz 3 com Impressão OFF-SET, em papel reciclado 150 gr., 4/0 cores. Acabamento: Faca e Corte Especial. | 42 x 29,7 cm | R\$ 288,37 | R\$ 5.767,40 |
| 47 | 2.000 | UND | Cartaz 4 Impresso em papel couchê brilho, 150gm, 4/0 cores. | 46x64cm | R\$ 0,70 | R\$ 1.400,00 |
| 48 | 150 | BLOCO | Notificação de Construção Impressão em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado, grampeado e serrilhado. | 21x31cm | R\$ 9,27 | R\$ 1.390,50 |
| 49 | 150 | BLOCO | Notificação de Limpeza Impressão em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado, grampeado e serrilhado. | 21x31cm | R\$ 9,05 | R\$ 1.357,50 |
| 50 | 150 | BLOCO | Notificação de Pertubação de Sossego Impressão em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado, grampeado e serrilhado. | 21x31cm | R\$ 9,05 | R\$ 1.357,50 |
| 53 | 300 | BLOCO | Procedimentos de Execução de Serviços Impressão em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x1. Acabamento: colado, grampeado e serrilhado. | 21X31cm | R\$ 4,45 | R\$ 1.335,00 |
| 54 | 200 | BLOCO | Procedimentos Operacionais Impressão em papel AP-75gm, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado, grampeado e serrilhado. | 21X29,7cm | R\$ 8,67 | R\$ 1.734,00 |
| 55 | 05 | Milheiro | Produção Diária de Caminhões Impressão em papel AP-180gm, 4/0 cores | 15,5X23cm | R\$ 126,72 | R\$ 633,60 |

| | | | | | | |
|-------------|--------|-------|--|-----------|-----------|----------------|
| 56 | 150 | BLOCO | Auto de embargo Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado. | 21x31cm | R\$ 13,23 | R\$ 1.984,50 |
| 57 | 20.000 | UND | Formulário 1 Impresso em papel AP-180, 4/4 cores, 04 páginas, 1 dobra. | 33x48cm | R\$ 1,40 | R\$ 28.000,00 |
| 59 | 50 | BLOCO | Formulário 3 Impresso em papel AP-120gm, 4/4 cores 100x1 Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 10x18cm | R\$ 12,23 | R\$ 611,50 |
| 60 | 3.500 | BLOCO | Formulário 4 Impresso em papel AP-120gm, 4/4 cores 100x1 Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 10x15cm | R\$ 3,32 | R\$ 11.620,00 |
| 61 | 1.200 | BLOCO | Formulário 5 Impresso em papel AP-120gm, 4/4 cores 100x1, Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 15x21cm | R\$ 6,89 | R\$ 8.268,00 |
| 62 | 1.400 | BLOCO | Formulário 6 Impresso em papel AP-120gm, 4/4 cores 100x1, Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x23,5cm | R\$ 13,13 | R\$ 18.382,00 |
| 63 | 500 | BLOCO | Formulário 7 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 7x16cm | R\$ 2,94 | R\$ 1.470,00 |
| 64 | 15 | BLOCO | Formulário 8 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x29,5cm | R\$ 25,20 | R\$ 378,00 |
| 65 | 10.750 | BLOCO | Formulário 9 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x15cm | R\$ 6,30 | R\$ 67.725,00 |
| 66 | 500 | BLOCO | Formulário 10 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x23,5cm | R\$ 12,17 | R\$ 6.085,00 |
| 68 | 500 | BLOCO | Formulário 12 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 10x11cm | R\$ 3,83 | R\$ 1.915,00 |
| 69 | 500 | BLOCO | Formulário 13 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x2. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 11,5x16cm | R\$ 6,17 | R\$ 3.085,00 |
| 70 | 3.100 | BLOCO | Formulário 14 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x3. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x15cm | R\$ 9,74 | R\$ 30.194,00 |
| 71 | 560 | BLOCO | Formulário 15 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x3. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 11,5x16cm | R\$ 7,45 | R\$ 4.172,00 |
| 72 | 1.000 | BLOCO | Formulário 16 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x3. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 10x11cm | R\$ 5,34 | R\$ 5.340,00 |
| 73 | 1.100 | BLOCO | Formulário 17 Impresso em papel autocopiativo, 4/0 cores, 50x3. Acabamento: colado e grampeado, serrilhado. | 21x23,5cm | R\$ 18,53 | R\$ 20.383,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 509.446,31 |

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 02 de agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

ERRATA

CONSIDERANDO a Portaria nº 0182, de 25 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1372, de 25 de Julho de 2017, concedendo à servidora MALBA FERNANDES CORADO, o gozo da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período da Licença Prêmio;

Onde se lê:

"...01/08/2017 a 30/10/2018".

Leia-se:

"...01/08/2017 a 30/10/2017".

Araguaína – TO, aos 02 dias de Agosto de 2017.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo: nº 1009/2013

Processo nº: 2474.0002080/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos diversos.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.
Valor Estimado: R\$ 583.426,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Data da Assinatura: 24 de julho 2017
Vigência: 12 (Doze) meses
Dotação: D.O. 08.244.2030.2.425 – E.D. 3.3.90.33.03 – Ficha: 65 - Vínculo: 080

Araguaína – TO, 01 de agosto de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEMED Nº 163/2017

Araguaína – TO, 01 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017 de 02/01/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Araguaína – TO, para o quadriênio 2017-2021, como segue:

I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Henrique Heliodoro Teixeira Neto em substituição a Nahim Hanna Halum Filho.

SUPLENTE: Maria Aparecida Rocha dos Santos

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 164/2017

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, RAI HEBERT FREIRE MOREIRA, matrícula 15475327 e HELLYSON MIRANDA REGO, matrícula nº 15475257, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 44467/2017:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|--|
| 57/2017 | J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97 |

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 165/2017

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, RAI HEBERT FREIRE MOREIRA, matrícula 15475327 e HELLYSON MIRANDA REGO, matrícula nº 15475257, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 44494/2017:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|--|
| 58/2017 | E.CANUTO BENIZ – ME, CNPJ: Nº 24.293.104/0001-08 |

Objeto: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 58/2017
 PROCESSO N.º: 44494/2017
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADA: E CANUTO BENIZ – ME - 24.293.104/0001-08
 OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física, Iluminação, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio ao evento “FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE”, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Setembro de 2017, em Araguaína-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016
 VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
 VIGÊNCIA: De 02 de Agosto de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.
 DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.14.00; FICHA: 266.
 FONTE: 0.10
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2016
 PROCESSO N.º 2474.0001723/2016
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
 OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual por 90 (noventa) dias consecutivos.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/06/2017
 DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2024.1.366 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.99.00 / FICHA: 116 / FONTE: 010

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de junho de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CEI DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
 ARAGUAINA – TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N.º 01/2017
 PROCESSO N.º 005/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADO: Estratégia Contábil LTDA - ME
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 03/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei n.º 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Ronilda Silva Lima Pinheiro
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
 ARAGUAINA – TOCANTINS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 07/207

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres
 Unidade Escolar: CEI Nossa Senhora dos Milagres no Município de Araguaína - TO
 Data: 02/08/2017

O Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres, no uso de suas atribuições.

Resolve: Designar os servidores Maria Cluete Rodrigues Oliveira Braga, Maria dos Santos Alves Vieira, Cássia Soares Costa Pires, Bredario Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira, Ydney Fragoso da Silva, para sob a presidência da primeira, para compor a comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

Cumpra – se. Dê – se ciência.

Cassia Soares Costa Pires
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

**CEI MUL. PEDRO CARREIRO
 ARAGUAINA-TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao pregão presencial n.º001/2017, a Sr.ª Denize de Sousa Gonçalves, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| Vencedores | |
|----------------------------------|---|
| Fornecedor | Itens |
| CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME | 15 |
| Valor R\$1.750,00 | |
| D.S.S.SILVA VAREJISTAS | 06,10,54,55,56,57,58,59,60,61 |
| Valor R\$5.683,00 | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME | 14,21,22,23,31,34,35,36,37,38,47,49,53 |
| Valor R\$ 1.917,85 | |
| E FERNANDES DA SILVA – ME | 28 |
| Valor R\$ 3.400,00 | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | 01,07,11,13,24,26,27,30 |
| Valor R\$ 2.095,00 | |
| M.M. P COMERCIO DE CARNES LTDA | 04,25,40,41,42,46 |
| Valor R\$1.852,00 | |
| J. V. DE MENEZES | 16 |
| Valor R\$ 1.360,00 | |
| SILMARA SOUZA CHAVES-COMERCIO-ME | 02,03,05,08,09,12,17,18,19,20,29,32,33,39,43,44,45,48,50,51,52. |
| Valor R\$ 1.951,20 | |

Araguaína – TO, 13 de Março de 2017.

Denize de Sousa Gonçalves
 Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**

Às oito horas do dia 13 de Março de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n.º001/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| Vencedores | |
|----------------------------------|---|
| Fornecedor | Itens |
| CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME | 15 |
| Valor R\$1.750,00 | |
| D.S.S.SILVA VAREJISTAS | 06,10,54,55,56,57,58,59,60,61 |
| Valor R\$5.683,00 | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME | 14,21,22,23,31,34,35,36,37,38,47,49,53 |
| Valor R\$ 1.917,85 | |
| E FERNANDES DA SILVA – ME | 28 |
| Valor R\$ 3.400,00 | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | 01,07,11,13,24,26,27,30 |
| Valor R\$ 2.095,00 | |
| M.M. P COMERCIO DE CARNES LTDA | 04,25,40,41,42,46 |
| Valor R\$1.852,00 | |
| J. V. DE MENEZES | 16 |
| Valor R\$ 1.360,00 | |
| SILMARA SOUZA CHAVES-COMERCIO-ME | 02,03,05,08,09,12,17,18,19,20,29,32,33,39,43,44,45,48,50,51,52. |
| Valor R\$ 1.951,20 | |

Araguaína – TO, 13 de março de 2017.

Suzana de Jesus Barros Costa Amorim
Presidente da Associação

**CEI MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°.02/2017
PROCESSO N° 02/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO ALVES LIRA
CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 02/2017 firmado entre as partes em 31/07/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL– Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA- 31/07/2017

Araguaína, 31 (Trinta e um reais) dias do mês de Agosto de 2017.

Vania Lucia de Menezes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI SANTA CLARA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N°. 003/2017
PROCESSO N° 003/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA
CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 003/2017 firmado entre as partes em 15/02/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 da Lei n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Taciany Alves Sousa
Presidente da Associação

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2017

Processo n°. : 096/2017
Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.
Tipo de licitação: Pregão presencial
Abertura: 16/08/2017 às 09 h
Local: Centro Educacional Infantil Santa Clara
Informações Endereço: Rua Itajaí QD 1B LT1 Céu Azul II – Araguaína - To
Telefone (63) 3413 – 1399/ 99205-3400
E-mail santaclara_@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 02 de Agosto de 2017.

Jeanice Silva de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 04/2017
PROCESSO N° 051/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: Amary Maciel dos Santos Aguiar
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.
VIGENCIA: 01/08/2017 à 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art.24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Jami Cavalcante Borges Hubner
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N° 03, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria de Fátima Brito Barroso, matrícula n° 15017700 e Rosana Barbosa Rego, matrícula n° 15465819 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 51 /2017:

| Nº do contrato | Empresa |
|----------------|--------------------------------|
| 004/2017 | Amary Maciel dos Santos Aguiar |

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2017.

JAMI CAVALCANTE BORGES HUBNER
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017
PROCESSO Nº 040/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: J. M. B. GUIMARÃES-ME.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017
OBJETO: Serviços Contábeis
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

ERRATA

Na Portaria nº 005/2017 de 15 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 1294 de 30 de Março de 2017,

CONSIDERANDO o erro material na digitação da respectiva Portaria acima citada e a necessidade de retificar:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica...

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município...

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água...

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água nas regiões do município...

Araguaína - TO, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2017
PROCESSO Nº 054/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal Manoel Lira
CONTRATADA: Estratégia Contábil Sociedade Simples LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2017
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2017 a 31/12/2017
VALOR TOTAL R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais.)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se

Silvandira da Cruz Martins Gontijo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 08, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Sandra Alves de Oliveira Souza, matrícula nº 28207 e Denise Barreto de Sousa, matrícula nº 1546-9645, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 054/2017:

| Nº do contrato | Empresa |
|----------------|--|
| 06/2017 | ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME. |

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA ao 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Silvandira da Cruz Martins Gontijo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2017

PROCESSO Nº 03/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 03/2017 firmado entre as partes em 02Q/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Priscila Setubal Thomann
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2017

PROCESSO: Nº 02/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho

CONTRATADO: EMILIO PERICLES ARAUJO BRITO

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico de alarme na central com auxílio do equipamento cedido em comodato

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.513,76 (Dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos),

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Priscila Setubal Thomann
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2017

PROCESSO: Nº 03/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho

CONTRATADO: EMILIO PERICLES ARAUJO BRITO

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017

OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico de alarme na central com auxílio do equipamento cedido em comodato

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.513,76 (Dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos),

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Priscila Setubal Thomann
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

CONTRATADO: Instituto de Contabilidade Luca Pacioli LTDA-ME.

OBJETO: Serviços Técnico Profissionais.

VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 7.800,00 (sete mil e oito centos reais)

VIGENCIA: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de agosto de 2017.

Publique-se

Elba Alves de Araújo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína – Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora MAYARA RODRIGUES BARBOSA, a qual detinha o cargo de secretaria neste conselho.

RESOLVE:

Nomear a servidora DANILA ALINE MARTINS FERNANDES, devidamente matriculada sob o n. 15474942, como SECRETARIA do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína – Estado do Tocantins, em substituição a servidora exonerada Mayara Rodrigues Barbosa.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

PORTARIA 038/SMF, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor, MARCELO ARAUJO DE SOUSA matrícula 15465473, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, prevista para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de gozar na data de 15/12/2017 a 13/01/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

RETIFICAÇÃO

PORTARIA SMF/Nº 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Onde se lê.

PORTARIA SMF/Nº 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tinta e de remanufatura de cartucho de toner.

Leia-se:

PORTARIA SMF/Nº 037, DE 028 DE JULHO DE 2017.

OBJETO: prestação de serviços de implantação de Solução Computer Assisted Audit Tools – CAAT (Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador) de análise de dados de auditoria, incluindo o fornecimento de licenças de software, atualização, suporte, instalação e treinamento de pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda de Araguaína – To,

Publicado no Diário Oficial do Município, nº 1377 do dia 01 de agosto de 2017.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de agosto de 2017.

Publique-se

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2016
Processo nº 2474.0003163/2016

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais o período de 01 (um) ano, do contrato de fornecimento de licença e locação de sistemas integrados de Gestão em Saúde Pública WEB, Sistema de Agentes Comunitários de Saúde com rastreamento e Sistema de Inteligência BI, Serviços de convenção, instalação, implantação e treinamento.

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Assinatura: 25/07/2017

Vigência: de 02/08/2017 a 01/08/2018

Araguaína/TO, 25 de julho de 2017

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA, Coordenadora do BOLSA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Saúde na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais) para participar de Oficina de Sistema do Programa Bolsa Família.

Período: 08/06/2017 A 09/06/2017

Local: Brasília

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de GARITHUZY OLIVEIRA MACEDO, CIRURGIÃ DENTISTA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para participar do I Fórum Nacional de Odontologia do Tocantins e do II Fórum Nacional de Odontologia Hospitalar do Tocantins.

Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de GILMAR MARCELNO ARAUJO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para levar o Secretário Executivo para participar do I fórum Nacional de Odontologia.

Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

Local: Palmas

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOÃO VIANEY SALVADOR DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento em Zona Rural.

Período: 15/08/2017 a 15/08/2017

Local: Povoado Mirindiba

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOÃO VIANEY SALVADOR DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento em Zona Rural.

Período: 18/08/2017 a 18/08/2017

Local: COCO SALVIANO

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOÃO VIANEY SALVADOR DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento em Zona Rural.

Período: 21/08/2017 a 21/08/2017

Local: POVOADO BREJAO

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOÃO VIANEY SALVADOR DA SILVA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para levar servidores para atendimento em Zona Rural.

Período: 22/08/2017 a 22/08/2017

Local: POVOADO PROJETO ALEGRE

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA LUCIMAR DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) onde a mesma atuara como auxiliar em enfermagem, com a proposta de garantir a segurança e saúde durante o 2º Torneio de Pesca Esportiva de Araguaína na praia de Garimpinho.

Período: 11/08/2017 a 13/08/2017

Local: Garimpinho

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de NATERCIA RAMOS DE SA, MÉDICA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) onde a mesma atuara como médica, com a proposta de garantir a segurança e saúde durante o 2º Torneio de Pesca Esportiva de Araguaína na praia de Garimpinho.

Período: 11/08/2017 a 13/08/2017

Local: Garimpinho

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de NEYRA RENHA DE SOUSA MIRANDA, ENFERMEIRA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) onde a mesma atuara como Enfermeira, com a proposta de garantir a segurança e saúde durante o 2º Torneio de Pesca Esportiva de Araguaína na praia de Garimpinho.

Período: 11/08/2017 a 13/08/2017

Local: Garimpinho

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de PAULO CEZAR DE CASTRO, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais) para levar servidores, para participar do II torneio de pesca esportiva no povoado de Garimpinho.

Período: 11/08/2017 a 13/08/2017
Local: Garimpinho

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 52, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS, MATRICULA nº 15473780 e EDUARDO ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, MATRICULA nº 15473799, respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0013370

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|---|------------------------------------|
| 011/2017 | VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA |
| OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado destinado a atender a ASTT | |

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

PORTARIA 55, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 046, de 16 de janeiro de 2017 e com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Processante para investigar as condutas da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 10.644.566/0001-00, no processo Administrativo nº 2474.0010030.

Art. 2º. A Comissão Será composta pelos seguintes servidores:

| Matricula | NOME | Designação |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 15475407 | Clailton Duarte Costa | Presidente |
| 15475405 | Christiano Gomes Feitosa | Membro |
| 15473780 | Eduardo Barbosa dos Santos | Membro |
| 15476895 | Raimundo de Lima Cabral | Membro |
| 154772295 | Robervan Albuquerque de Oliveira | Membro |

Art. 3º O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta dias).

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2015

CONTRATO Nº: 008/2015

PROCESSO Nº: 2474.0008145

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

COTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - ME

CNPJ: 10.361.622/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 03/08/2017 e término em 02/08/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: ASTT - Agência de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.

Araguaína, 02 de Agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2017-ASTT
 PROCESSO Nº: 2474.0013370
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 COTRATADA: VICON Comércio e Distribuição Ltda - ME
 CNPJ: 1781375/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial -SRP
 VALOR ESTIMADO: R\$ 29.890,00 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa reais),
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO: FP: 15.122.2010.2.333 ED: 4.4.90.52.12 Ficha: 5; Fonte 1020
 SIGNATÁRIO: Agência Municipal de Transporte e Transito

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
 Presidente da AMTT
 Portaria nº 012/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 033/2017.

Araguaína – TO, 02 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO a necessidade de participação dos servidores deste Instituto, Osanan Moura dos Santos, Diretor Administrativo, e João Pedro Miranda dos Reis, Diretor Financeiro, para participar da Atividade Técnica de PIS/PASEP e E-Social no RPPS, que acontecerá em Porto Alegre - RS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2017.

Considerando o Parecer nº 15/2017, de 01 de agosto de 2017, da Procuradora Municipal de Araguaína – TO, às fls. 18/27, que se manifestou favorável à inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Inexigível a Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente à Atividade Técnica de PIS/PASEP e E-Social no RPPS, que acontecerá em Porto Alegre - RS, nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, CNPJ n.º. 02.672.248/0001-24, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 02 de agosto de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
 Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº 034/2017.

Araguaína – TO, 02 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO a necessidade de participação da servidora deste Instituto, Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá, Assessora Técnica/Controle Interno, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização Contratual: Procedimentos, Técnicas, Responsabilidades, Controle, Ações e Relatório, conforme a nova Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGESP/MPDG, que acontecerá em Palmas-TO, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2017.

Considerando o Parecer nº 14/2017, de 01 de agosto de 2017, da Procuradora Municipal de Araguaína – TO, às fls. 29/38, que se manifestou favorável à inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Inexigível a Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente ao Curso de Gestão e Fiscalização Contratual: Procedimentos, Técnicas, Responsabilidades, Controle, Ações e Relatório, conforme a nova Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGESP/MPDG, que acontecerá em Palmas-TO, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2017, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Exceller Treinamentos e Consultoria, CNPJ n.º. 22.106.747/0001-61, no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 02 de agosto de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
 Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº 035/2017.

Araguaína – TO, 02 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO que as despesas com confecção de uniforme (camisetas tipo polo) para melhor identificar os servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dispostos no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, é dispensável a licitação, uma vez que o valor estimado está dentro do limite previsto na lei citada;

CONSIDERANDO ainda, que o preço cotado esta compatível com o preço de mercado, sendo assim não haverá prejuízo à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensável a Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para confecção de uniforme (camiseta tipo polo) para os servidores deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa LIKO'S CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n.º 01.156.526/0001-28, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 02 de agosto de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
 Presidente – IMPAR

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do IMPAR, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 283/2017, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor João Pedro Miranda do Reis, Cargo/Função Diretor Financeiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para Reunião no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para tratar das contribuições previdenciárias dos servidores a disposição.

Período: 04/08/2017 A 05/08/2017

Localidade: PALMAS-TO

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - Impar
Portaria nº 283/2017

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do IMPAR, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 283/2017, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor João Pedro Miranda do Reis, Cargo/Função Diretor Financeiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para Atividade Técnica sobre E-Social e PIS/PASEP, no período de 07 e 08/08, em Porto Alegre-RS, pela Associação Gaúcha de Institutos de Previdência – AGIP.

Período: 05/08/2017 A 09/08/2017

Localidade: PORTO ALEGRE-RS

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - Impar
Portaria nº 283/2017

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do IMPAR, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 283/2017, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento do Servidor Osanan Moura dos Santos, Cargo/Função de Diretor Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para Reunião no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para tratar das contribuições previdenciárias dos servidores a disposição.

Período: 04/08/2017 A 05/08/2017

Localidade: PALMAS-TO

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - Impar
Portaria nº 283/2017

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do IMPAR, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 283/2017, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento do Servidor Osanan Moura dos Santos, Cargo/Função de Diretor Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para Atividade Técnica sobre E-Social e PIS/PASEP, no período de 07 e 08/08, em Porto Alegre-RS, pela Associação Gaúcha de Institutos de Previdência – AGIP.

Período: 05/08/2017 A 09/08/2017

Localidade: PORTO ALEGRE-RS

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - Impar
Portaria nº 283/2017

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 112/2017.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor comissionado Wyrrian Silva Oliveira do cargo em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, conforme Requerimento de Exoneração de cargo em comissão em 1º de agosto de 2017 e do Ofício Gab. Ver. Carlos da Silva Leite de nº 027/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado: WYRIAN SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1065720, inscrito no CPF nº 906.097.001-20 do cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo, nomeado através da Portaria nº 022/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EUDES ALVES RODRIGUES - ME, nome fantasia CARROCERIAS TOCANTINS CNPJ nº 27.810.793/0001-60, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, para atividade de Fabricação de cabines carrocerias e reboques para caminhões, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, lote 06 quadra 27, Loteamento Barros, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

G. S. COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME, com CNPJ 18.742.157/0001-58, torna publico que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Borracharia, Alinhamento de veículos, localizado á Av. Filadelfia n.º 5015 Bairro São João – Araguaína-To., o Empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre licenciamento Ambiental.